

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



Ata da Septuagésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 01(um) de novembro do ano 2016(dois mil e dezesseis).-----

Às dez horas do dia 01(um) de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) sob a Presidência em exercício do Vereador Vanderlei Rodrigues Bento e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Correa Kita, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanio Filho. Celso Caetano de Miranda, Frederico de Araújo Jesus, Jefferson Vidal Pinheiro, José Ricardo Carvalho Goncalves, Rodolfo Aguiar de Faria e Vinícius Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, após o cumprimento do rito regimental, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Prosseguindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: OF. GAPRE CM Nº 028/2016 - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - MENSAGEM EXECUTIVA N° 4/2016 - PROJETO DE LEI N° 53 /2016. ASSUNTO: Altera o art. 1º da Lei nº 2.546, de 26 de dezembro de 2013, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de investidura, área de terra do Patrimônio Municipal nas condições que menciona. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como único orador inscrito o Vereador Celso Caetano Miranda, que inicialmente saudou a Assistência presente. Em seguida, disse que o município era um dos mais caloteiros do Brasil e não era por falta de verba. Disse, que os jornais estampavam as notícias de que a verba do FUNDEB havia desaparecido, o que ocorria até por falta de fiscalização do governo federal. Disse ainda, que a cidade estava toda tomada por lixo, o que era um absurdo. Observou, que guando fora eleito em 2013 jamais deixara de lutar por benefícios para a população e fora o primeiro a propor que o salário dos políticos não fosse pago enquanto os funcionários da prefeitura não tivessem com seus pagamentos em dia. Afirmou ainda, que não entendia como a polícia federal ainda não tivesse feito diligência em Cabo Frio. Disse, que as lei garantiam os direitos dos trabalhadores, mas que deveria ser construída uma cadeia pra prender os que não a cumpriam. Disse, que as coisas estavam ruins e a tendência era piorar ainda mais. Reiterou, que ele quando viera para Cabo Frio, trabalhara vendendo caldo de cana e depois passou a ser agricultor e chegara onde estava através de muito trabalho. Assim, não admitia a falta de respeito para com o cidadão que sustentava sua família com o suor do seu rosto. Disse, que fora autor de um projeto sobre a concessão de RGI para os cidadãos que fora copiado pela cidade do Arraial do Cabo. Disse ainda, que em Cabo Frio a miséria do povo garantia votos para os governantes, o que era lamentável. Disse, que seu patrimônio não fora construído com doações e tinha calos nas mãos decorrentes de trabalho honesto. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para¶a <u>Ordem do Dia</u>. Nesta etapa, foi encaminhado para a Comissão d e





CRC





Constituição e Justiça o Projeto de Lei n. 53/2016 – ME n. 4/2016. Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.

